

RESOLUÇÃO Nº 2/2003

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 10, inciso 14, do Estatuto, considerando o que consta do Processo nº 02-06952, resolve

alterar os artigos 1º e 4º da Resolução nº 13/2000 - Regulamento da Medalha de Ouro Peter H. Rolfs do Mérito em Ensino, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A Medalha destina-se a homenagear, anualmente, um docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Viçosa que se tenha destacado por suas atividades de ensino.

Art. 4º - Para a escolha do agraciado, será publicado edital, anualmente, até o final do mês de março, pelas Pró-Reitorias de Ensino e de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto, convidando a comunidade universitária a apresentar indicações de candidatos.

§ 1º - Poderão indicar candidatos um ou mais Colegiados de Departamentos, uma ou mais Comissões Coordenadoras de cursos, uma ou mais Câmaras de Ensino, bem como grupo independente de, no mínimo, 10 (dez) membros, da comunidade universitária.

§ 2º - A candidatura será formalizada por meio da apresentação de resumo do *curriculum vitae*, em uma lauda, acompanhado de documento com justificativas da indicação”.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 31 de janeiro de 2003.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente